

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391

E-mail: camara.itapecuru@gmail.com

Itapecuru-Mirim/MA, 19 de Abril de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor, Cleomar Rodrigues dos Santos Lopes Presidente da Câmara de Itapecuru-Mirim – MA

> Assunto: Contratação de empresa especializada na consultoria prestação de serviços técnicoprofissionais de suporte às atividades comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional, premente para atendimento de necessidade do Poder Legislativo do Município de Itapecuru Mirim/MA.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Solicito de Vossa Excelência a aprovação da demanda e autorização para Contratação de empresa especializada na consultoria e prestação de serviços técnico-profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, *media training*, monitoramento de mídias e redes sociais *(clipping)*, e desenvolvimento de plano de comunicação institucional, para atendimento de premente necessidade do Poder Legislativo do Município de Itapecuru Mirim/MA.

Considerando o desenvolvimento dos meios de comunicação e dinamização das relações políticas e sociais, bem como considerando a crescente busca dos cidadãos e agentes políticos pela aproximação dos diálogos e dos debates propostos, valorizando e atraindo a opinião pública para a discussão acerca das ações e das proposições, projetos, leis e campanhas de interesse coletivo e social, é fundamental que o Poder Legislativo utilize de estratégias de comunicação mais claras e eficazes, promovendo a efetiva participação popular, a transparência dos atos e o diálogo com os diversos setores da sociedade do Município de Itapecuru Mirim/MA.

Considerando, ainda, que o processo licitatório na modalidade pregão presencial nº 001/2021 foi declarado deserto, uma vez que não compareceu nenhum interessado no dia do certame, conforme ata de sessão.

Assim, faz-se necessário a contratação de empresa especializada, que atuará na prestação de serviços técnico-profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, *media training*, monitoramento de



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391

E-mail: camara.itapecuru@gmail.com

mídias e redes sociais (*clipping*), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional, e prestará consultoria direta ao servidor atualmente incumbido das atividades de assessoramento na área de comunicação, cabendo a este a supervisão da execução contratual, atuando conjuntamente no planejamento e execução de todas as atividades.

Por fim, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

LIAS RODRÍGUES DE MORAES JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro